



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 089/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2023.

Tangará da Serra, 12 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a aquisição de materiais esportivos, visando o melhor desenvolvimento de projetos esportivos no município;

II – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para proporcionar a realização do evento “Semana Municipal de Ciclismo”, em cumprimento à Lei Municipal nº 5.437, de 29 de março de 2021;

III – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar a Secretaria Municipal de Esportes na alimentação e hospedagem de atletas no evento “Taça do Brasil de Futsal Feminino” que será realizado na cidade de Londrina – PR.

Por fim, informamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei supracitada, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.304.967,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 975.040,02

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.266.967,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.013.040,02

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	38.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				38.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	38.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				38.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, de modo a direcionar R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a aquisição de materiais esportivos, visando também o melhor desenvolvimento de projetos esportivos no município; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para proporcionar a realização do evento “Semana Municipal de Ciclismo”, em cumprimento à Lei Municipal nº 5.437, de 29 de março de 2021 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar a Secretaria Municipal de Esportes na alimentação e hospedagem de atletas no evento “Taça do Brasil de Futsal Feminino” que será realizado na cidade de Londrina – PR.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 089/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, de modo a direcionar R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a aquisição de materiais esportivos, visando também o melhor desenvolvimento de projetos esportivos no município; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para proporcionar a realização do evento “Semana Municipal de Ciclismo”, em cumprimento à Lei Municipal nº 5.437, de 29 de março de 2021 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar a Secretaria Municipal de Esportes na alimentação e hospedagem de atletas no evento “Taça do Brasil de Futsal Feminino” que será realizado na cidade de Londrina – PR, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 12 de maio de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 003/SME/2023	Secretaria: 06
Especificação:	(x) Suplementar (x) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes” para custeio a Aquisição de Materiais Esportivos, Realização da “Semana Municipal de Ciclismo” em cumprimento a Lei nº 5.437 de 29 de Março de 2021.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	25000	250000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1001602	Material de Consumo	3.3.90.30.00	11.500.0000 0000	50.439,11	78.439.11	28.000,00
Total do Projeto/Atividade						28.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	R\$ 4.304.967,03	4.276.967,03	28.000,00
Total do Projeto/Atividade						28.000,00

Tangará da Serra, 08 de Maio de 2023.

Tel. 3311 4819 – E-mails: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br
@smeesportes_

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI BASTO MASSO e LUCIANO DA SILVA GOIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/724C-3D6D-A451-33CB> e informe o código 724C-3D6D-A451-33CB
Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GOIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6> e informe o código 93CB-7954-F273-94A6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes

Tel. 3311 4819 – E-mails: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br
@smeesportes_

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/724C-3D6D-A451-33CB> e informe o código 724C-3D6D-A451-33CB
Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/693CB-7954-F273-94A6> e informe o código 93CB-7954-F273-94A6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 08 de Maio de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes

Tel. 3311 4819 – E-mails: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br
@smeesportes_

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/724C-3D6D-A451-33CB> e informe o código 724C-3D6D-A451-33CB
Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/693CB-7954-F273-94A6> e informe o código 93CB-7954-F273-94A6



Memorando (Nota interna 12/05/2023 15:37) 15.360/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: -

Data: 12/05/2023 às 15:37:32

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME, SME

PROJETO DE LEI ESPORTE

Segue memo 005 corrigido.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

005_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2604_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_PROFESSOR_SEBASTIAN_FUTSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	005/SME/2023	Secretaria:	06
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar <input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes” para custeio a Alimentação e Hospedagem das atletas do Futsal Feminino de Tangará da Serra no evento Taça do Brasil Feminino ser realizado na cidade de Londrina - Pr.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	10000	10000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1001602	Material de Consumo	3.3.90.30.00	11.500.0000 0000	50.439,11	60.439,11	10.000,00
Total do Projeto/Atividade						10.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	R\$ 4.304.967,03	R\$ 4.294.967,03	10.000,00
Total do Projeto/Atividade						10.000,00

Tangará da Serra, 11 de Maio de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 11 de Maio de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF8-7E5E-71ED-27D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/05/2023 14:41:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0BF8-7E5E-71ED-27D0>





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastianoga@hotmail.com

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

OFÍCIO GVPS 080/2023

Tangará da Serra, 11 de maio de 2023.

Senhor e Senhora,

Considerando o **ofício GVPS 076/2023**, ratifico o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao apoio ao futsal feminino de Tangará da Serra e registro que segundo a Secretaria Municipal de Esportes, a mesma utilizará tal recurso para alimentação e hospedagem das atletas no evento denominado “Taça do Brasil de Futsal Feminino” a ser realizado na cidade de Londrina-PR.

Atenciosamente,


Ver. Prof. Sebastian
1º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia Do Rio Sepotube


Ao Senhor
Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esporte
À Senhora
Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal Fazenda
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/326b-3d6d-72f3-c3ac8e-1f6f6a6cc0ed4f9c082e5c-7394d7-2745-b-4463b>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CB-7954-F273-94A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/05/2023 13:53:33 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	975.040,02	545.064,65	545.064,65	275.116,72	275.116,72	261.023,64	261.023,64	284.041,01	429.975,37
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	975.040,02	545.064,65	545.064,65	275.116,72	275.116,72	261.023,64	261.023,64	284.041,01	429.975,37
Função	27	Desporto e Lazer	650.000,00	975.040,02	545.064,65	545.064,65	275.116,72	275.116,72	261.023,64	261.023,64	284.041,01	429.975,37
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	975.040,02	545.064,65	545.064,65	275.116,72	275.116,72	261.023,64	261.023,64	284.041,01	429.975,37
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	975.040,02	545.064,65	545.064,65	275.116,72	275.116,72	261.023,64	261.023,64	284.041,01	429.975,37
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	975.040,02	545.064,65	545.064,65	275.116,72	275.116,72	261.023,64	261.023,64	284.041,01	429.975,37
FICHA	2507	3.3.90.30.14 -5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSI	0,00	34.893,92	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	27.921,44
FICHA	2730	3.3.90.30.00 -1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	95.000,00	30.334,45	30.334,45	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	28.834,45	64.665,55
FICHA	2731	3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
FICHA1001600	3.3.90.14.02	-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	22.575,00	22.575,00	22.575,00	22.575,00	22.575,00	22.575,00	0,00	37.425,00
FICHA1001601	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	223.853,70	110.626,62	110.626,62	42.615,64	42.615,64	37.888,64	37.888,64	72.737,98	113.220,00
FICHA1001602	3.3.90.30.97	-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	245.000,00	377.092,40	323.853,29	323.853,29	204.556,71	204.556,71	195.330,63	195.330,63	128.522,66	53.239,11
FICHA1002132	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	109.200,00	50.702,81	50.702,81	3.869,37	3.869,37	3.729,37	3.729,37	46.973,44	58.451,11
TOTAL			5.803.839,52	5.280.007,05	545.064,65	545.064,65	275.116,72	275.116,72	261.023,64	261.023,64	284.041,01	4.734.942,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 12/05/2023 15:02

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 8350

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 089/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-848.872,49	0,00	4.304.967,03

Data	Histórico	
12/05/2023	Reserva orçamentária para atendimento do objeto do PLO nº 089/2023.	
	VALOR DA RESERVA	38.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	38.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.799.099,13

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/724C-3D6D-A451-33CB> e informe o código 724C-3D6D-A451-33CB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 724C-3D6D-A451-33CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/05/2023 16:14:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/05/2023 16:16:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/724C-3D6D-A451-33CB>